

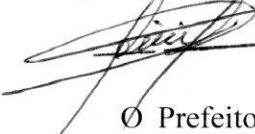


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.931/18, de 04 de setembro de 2018.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 04/09/18


ADM

“Altera a Lei nº 1.911/17, de 29 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvânia-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Silvânia, APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro I do art. 3º, § 2º da Lei nº 1.911/17, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º (...)

I – RECURSOS DO TESOUREO

1 - RECEITAS CORRENTES	VALORES
1.1 - Receita Tributária	6.711.339,39
1.2 - Receita de Contribuições	4.069.588,49
1.3 - Receita Patrimonial	781.816,98
1.4 - Receita Agropecuária	51.716,02
1.5 - Receita de Serviços	142.219,07
1.6 - Transferências Correntes	60.546.112,80
1.7 - Outras Receitas Correntes	741.965,36
Sub Total.....	RS 73.044.758,11
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Alienações de Bens	372.438,00
2.2 - Transferências de Capital	6.230.565,66
2.3 - Outras Receitas de Capital	1.034.320,49
Sub Total.....	7.637.324,15
REDUTOR	(-7.814.726,28)
RECEITA TOTAL	72.867.355,98

Art. 2º - Os incisos II a IX do art. 4º da Lei 1.911/17, de 29 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)



DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

I – (...);

II – Na Secretaria de Administração em Geral, em 34.434.095,95 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos);

III - No Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, em R\$ 2.641.626,83 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos);

IV - No Orçamento do FUNDEB, em R\$ 8.206.972,74 (oito milhões, duzentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

V – No Orçamento do Fundo Municipal de Saúde em R\$ 18.009.694,24 (dezoito milhões, nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VI - No Orçamento da Fundação Hospitalar de Silvânia em R\$ 1.410.473,24 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos);

VII – No Orçamento do Fundo Municipal de Previdência em R\$ 4.355.041,68 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

VIII – No Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em R\$ 202.736,06 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos);

IX – No orçamento do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM – em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o quadro II do art. 5º da Lei 1.911/17, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS

1 - DESPESAS CORRENTES	VALORES
1.1 - Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	33.113.074,11
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	17.863,23
1.3 - Outras Despesas	29.043.681,14
Sub Total.....	62.174.618,48
2 - DESPESAS DE CAPITAL	
2.1 - Investimentos	8.800.293,88
2.2 - Amortização da Dívida	381.650,26



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Sub Total.....	9.181.944,48
Reserva de Contingencia	728.673,56
Reserva do RPPS	782.119,80
RECEITA TOTAL	72.867.355,98

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito M. de Silvânia-GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.


José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal